Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de junho de 2025 às 20:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7306883: DECRETO N.º 178, DE 10 DE JUNHO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7306883

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 178, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 20/06/2025 (sexta-feira) em virtude do Feriado de Corpus Christi em 19/06/2025 (quinta feira), instituído pela Lei Municipal nº 1.938/2015, e das festividades da XXV Quermesse de Garopaba.

Art. 2º Aos dirigentes dos diversos órgãos da Administração Municipal, cabe fazer observar o funcionamento normal dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de junho de 2025.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

FERNANDA ALVES CANDIDO
Secretária de Administração

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 10/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.446 de 26/08/2022.